



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.177/2012

"EXONERA SERVIDOR A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, desta Prefeitura o Senhor **ISAIAS ROSA DE OLIVEIRA**, no cargo de **SUBSECRETÁRIO DE OBRAS**, Referência RC-3, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 004.329, datado de 12/03/2012.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir de 04/04/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2012).

**AMADEU BOROTO**

Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**

Secretário Municipal de Gabinete

Portaria nº. 750/2011